

Ata da Décima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e onze, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Guilherme Ferreira número 1539, a Décima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Uberaba, Gestão dois mil e oito – dois mil e doze, com a seguinte pauta: (1) Verificação de quorum; (2) Apresentação do Projeto de Lei 096/2011 que autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar Convênio com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e dá outras providências. (3) Informação sobre a inserção, no Fundo Nacional de Saúde, de pleito de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de Uberaba; (4) Apresentação, para conhecimento dos conselheiros, da Decisão da Secretaria de Saúde sobre os Processos de Medicamentos Excepcionais, que será publicada em forma de Resolução com fundamentação legal aplicável. **Conselheiros Presentes:** Valdemar Hial, Mônica Arantes Ribeiro Campos, Murilo Antônio Rocha, Denise Malvina Dias Monteiro, Maria Cristina Strama, Maurício Ferreira, Elizeu Carmo de Araújo, César Augusto de Moraes, Viviane Sueli Garcia Cristino, Aurélio Luiz da Costa Júnior, Dilma Ivanete de Souza Antunes, Maria Geralda Borges de Jesus, Genilda de Almeida Brito e Jurandir Ferreira. **Convidada:** Cláudia Alfredo Marques Carvalho, Promotora da Justiça. **Representante(s) da Secretaria Municipal de Saúde:** Lamonise Maria Alves Ribeiro, Viviane Andrade Misson, Carla Aparecida Leite, Gabriela Vizzotto Gomes, Gisele Barcelos, Maria Alice Modesto Veludo e Maria Conceição Matheus Fonseca. **(1) Verificação de quorum e início da reunião:** A reunião teve início às dezoito horas e quarenta minutos, quando foi confirmado o quorum. **(2) Apresentação do Projeto de Lei 096/2011 que autoriza o Poder Executivo Municipal celebrar convênio com o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e dá outras providências.** A Assessora Jurídica da Secretaria de Saúde Viviane Andrade Misson disse que o referido Projeto de Lei, o

qual todos os conselheiros receberam com antecedência, tem como objetivo usar da melhor forma os recursos do Sistema Único de Saúde e atender os usuários que necessitam de medicamentos e insumos que não são padronizados e entregues nas farmácias básicas. A Assessora disse que a proposta é manter uma equipe de profissionais da saúde que irá subsidiar o poder judiciário nas decisões quanto aos mandados judiciais. O conselheiro Aurélio disse que não concorda com esse convênio porque considera que os usuários podem ser prejudicados. A Promotora Cláudia Marques disse que se manifestou contra esse convênio porque uma pessoa para dar um parecer não pode estar vinculada ao réu e isso invalida juridicamente o convênio. Disse ainda que há vício de origem e que irá tentar impugnar. Cláudia disse que os usuários podem ser prejudicados por pareceres e que sem examinar o paciente, é impossível emitir um parecer confiável. Valdemar Hial disse que serão realizadas avaliações e análises técnicas como forma de precaução. O conselheiro Jurandir disse que o Conselho não deve deliberar sobre a questão porque foi colocado como ponto de pauta somente para apresentação. Disse que não concorda com o projeto porque considera grave remunerar servidores para defender o poder público municipal em prejuízo dos usuários. Jurandir disse que estava presente na Câmara Municipal quando esse projeto foi retirado da pauta e que deveria ser apresentado no Conselho, em primeira instância. Valdemar Hial disse que é democrático e que no seu entendimento, por ter comentado sobre o assunto, considerou que havia apresentado no Conselho e por isso retirou da pauta da Câmara dos Vereadores para apresentar no Conselho em primeiro lugar e que, como não haverá deliberação no Conselho, informará o Prefeito Municipal sobre as opiniões expressadas nessa reunião. Valdemar Hial ressaltou que a iniciativa de implantar a comissão de técnicos da área da saúde é para subsidiar o Poder Judiciário foi para atender a população de Uberaba que apresentou a seguinte proposta na Sexta e Sétima Conferência Municipal de Saúde: "Criar uma comissão multi-profissional composta por médico, enfermeiro,

farmacêutico, dentista, nutricionista, assistente social, psicólogo e conselheiro municipal de saúde, a fim de dar suporte técnico ao Poder Judiciário em suas decisões referentes a mandados judiciais. a) Que estes profissionais sejam indicados pela Secretaria Municipal de Saúde e referendados pelo Conselho Municipal de Saúde; b) Que, quando o profissional for requisitado pelo Poder Judiciário, ter o dia abonado ou como falta justificada; c) Que sejam indicados imediatamente e colocado à disposição do Poder Judiciário. **(3) Informação sobre a inserção no Fundo Nacional de saúde, de pleito de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para o Hospital Regional de Uberaba.** O plenário do conselho concordou. O conselheiro Aurélio elogiou a iniciativa. **(4) Apresentação, para conhecimento dos conselheiros, da Decisão da Secretaria de Saúde sobre os Processos de Medicamentos Excepcionais, que será publicada em forma de Resolução com fundamentação legal aplicável.** A farmacêutica Gabriela Vizzotto apresentou aos conselheiros as planilhas de gastos e previsões com os processos de medicamentos excepcionais. Gabriela disse que todos os Processos Administrativos já aprovados serão mantidos e não serão abertos novos processos porque não há como atender a todos por problemas de orçamento. Gabriela ressaltou que, quanto aos processos protocolados que ainda não foram aprovados, não serão atendidos e os usuários serão comunicados e orientados. Valdemar Hial disse que foi feita uma análise baseada na projeção do ponto de vista orçamentário. O conselheiro Jurandir disse que não concorda com essa decisão porque a Secretaria de Saúde deve cobrar os medicamentos que são fornecidos pelo Estado e que os recursos financeiros devem ser usados para a compra de medicamentos. Valdemar Hial disse que a burocracia dificulta os processos de compras de medicamentos. O conselheiro Aurélio disse que o gestor da Saúde em muitos momentos tem dificuldades para usar os recursos da Saúde porque deve obedecer a lei nº 8.666. Valdemar Hial agradeceu a presença de todos e como presidente, encerrou a reunião. **Encerramento:**



Após todos os assuntos discutidos, às vinte e uma horas e vinte minutos, a **Décima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde** de Uberaba, gestão 2008/2012 foi encerrada e eu, Mônica Arantes Ribeiro Campos, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Uberaba, seis de julho de dois mil e onze.

Valdemar Hial

Mônica Arantes Ribeiro Campos.....

Murilo Antônio Rocha

Denise Malvina Dias Monteiro

Maria Cristina Strama

Maurício Ferreira

Elizeu Carmo de Araújo

César Augusto de Moraes

Viviane Sueli Garcia Cristino

Aurélio Luiz da Costa Júnior

Dilma Ivanete de Souza Antunes

Maria Geralda Borges de Jesus

Genilda de Almeida Brito

Jurandir Ferreira